

DECRETO Nº 20/2023 de 28 de fevereiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O QUE O DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2023, FOI
DO NO DIA 08/03/23, ATRAVÉS DO EDITAL DE
MUNICIPAL Nº 243/23, AFIIXADO NO PAÇO DA
MUNICIPAL DE RUSSAS, EM ÁREA DE COMPLETO ACESSO
O, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 760/2001, DE 18 DE
DE 2001. DOU FÉ

Russas-Ce., 08/03/23

Procurador do Município

**DISPÕE ACERCA DO
ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DO
SERVIDOR QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

1

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará,
o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Municipal nº
887/2003, que enquadrar os servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de
Ensino I, II e III no cargo/funções de Professor Auxiliar;

CONSIDERANDO que o servidor Antônio Osanã Lima
Medeiros ocupava o cargo de Auxiliar de Ensino III e não foi devidamente
enquadrado desde a época da edição da lei supra;

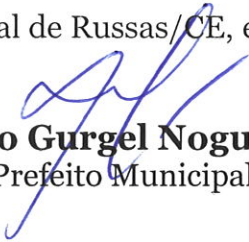
CONSIDERANDO as conclusões constantes do Parecer
Jurídico nº 03/2023/PGM (cópia anexa).

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrado no cargo/funções de **PROFESSOR
AUXILIAR**, integrante do grupo ocupacional do Magistério, da categoria
funcional de Educação Básica, da carreira de docência, o Servidor **ANTÔNIO
OSANÃ LIMA MEDEIROS** (Matrícula nº 0269-4), com o respectivo
vencimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 28 de fevereiro de 2023.


Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal